

## **DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO**

São Lourenço da Mata – PE, 22 de novembro de 2024.

Declaro para os devidos fins que o Município de São Lourenço da Mata – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede em sua Prefeitura Municipal, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP 54.735- 565, por intermédio de seu representante legal, Prefeito Municipal Vinícius Labanca, inscrito(a) no CPF sob o n.º 019.683.564-01 e portador do RG sob o n.º 4736741, SSP/PE, é detentor da posse da área que compreende a **Praça Ademar Francisco Vieira, localizada na Rua Thomas Jobson, bairro Tiúma no município de São Lourenço da Mata – PE**, área onde se dará a Reforma da Pavimentação de Acesso e Construção de Infraestrutura na Praça Ademar Francisco Vieira no Município de São Lourenço da Mata – PE, vinculada ao **Contrato de Repasse MTUR 914559/2021 - Operação 1078366-49** e que a mesma trata-se de área de bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

**Vinícius Labanca**

Prefeito

RUMO AO DESENVOLVIMENTO